



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 34/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 490/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 09/02/2021 das 18:10 as 19:25

Decisão: CEEE 34/2021

Referência: 4574368/2020

Interessado: RAFAEL ALEX VIEIRA DO VALE

EMENTA: Defere Solicitação de cancelamento de ART, registrada previamente pelo profissional, cuja atividade técnica não foi realizada. Processo atende à Resolução Confea nº 1.025/2009.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Augusto Cesar Fialho Wanderley, objeto de solicitação de cancelamento de art Rafael Alex Vieira Do Vale, Resolução Confea nº 1.025/2009. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Voto pelo deferimento do cancelamento da ART RN20190300746 por estar de acordo com o artigo 21 da Resolução 1025/2009 do Confea., pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Rafael Alex Vieira Do Vale. Coordenou a reunião o senhor **Roberto Nobrega De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Augusto Cesar Fialho Wanderley, Giovanni Luiz Marques Silva, Roberto Wagner Costa Fernandes, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 09 de fevereiro de 2021.

ROBERTO NOBREGA DE MELO
Coordenador da Reunião